

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2020/SESP

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, e de outro lado a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, representado pela SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA .

OBJETO: O aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperandos do REGIME SEMIABERTO, para prestação de serviços de manutenção e conservação de bens, serviços gerais e administrativos na SAAP/SESP, e/ou em suas unidades programáticas, regionalizadas e desconcentradas, com a finalidade de proporcionar para a harmônica integração social, educativa e produtiva de recuperando.

DA VIGÊNCIA: (60) Sessenta meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

PROTOCOLO: 5655/2020

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2020

ASSINAM: DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA (Presidente da Fundação Nova Chance), EMANOEL ALVES FLORES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária), CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública - SESP/MT).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7b52a5b1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar